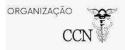
# Evidenciação da Crise da COVID-19 nos Relatórios de Auditoria Independente das Companhias Listadas na B3

#### Resumo

A COVID-19 gerou inseguranças na saúde da população e o alastramento do contágio do vírus ocasionou a necessidade de medidas restritivas que impedissem a sua disseminação. Uma das medidas foi o isolamento social que além de repercussões na sociedade, também refletiu na economia e como consequência, alguns setores foram mais afetados do que outros. Dessa forma, há a necessidade do usuário da informação de resguardar seus interesses e avaliar a situação econômico-financeira das companhias de capital aberto, principalmente nesse cenário de incertezas, e diante da importância do trabalho que o auditor independente assume em opinar e julgar de forma neutra quanto a esses aspectos de incerteza. Sendo assim, a pesquisa objetiva analisar descritivamente, por meio de pesquisa documental, o efeito da pandemia da COVID-19 nos relatórios dos auditores independentes das companhias listadas na B3, nos anos de 2019 e 2020. De forma geral, obteve-se um total de 84 companhias e 96 relatórios de auditoria, com a menção da COVID-19, que resultou nas evidências de aspectos positivos e negativos causados pela pandemia. Aspectos positivos como um melhor desempenho da companhia, ou ainda, aumento financeiro, e também efeitos contrários, que gerou baixo desempenho e redução monetária em algumas contas, esses aspectos foram evidenciados nos Principais Assuntos de Auditoria de 73,81% companhias. Já uma minoria de 8,33% das companhias apresentaram uma influência significativa da pandemia que resultou na incerteza quanto à continuidade operacional. Por fim, 20,24% dos relatórios de auditoria não puderam estimar, ou não ocorreu impactos em razão da pandemia.

**Palavras-chave:** COVID-19; Relatório de Auditoria Independente; Principais Assuntos de Auditoria.

Linha Temática: Outros temas relevantes em contabilidade.

















#### 1 Introdução

Foi identificado em dezembro de 2019 na China, o coronavírus (Sars-CoV-2) que causa a COVID-19, uma doença infecciosa e transmissível, que se difere de outras doenças respiratórias em razão do agravamento dos sintomas e do alto grau de letalidade.

Por conta da sua rápida propagação, em 31 de dezembro de 2019 a doença passou a ser considerada uma emergência de saúde global pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Após três meses do surgimento do vírus, 115 países, incluindo o Brasil, relataram casos de infecção por coronavírus. Diante da situação de comprometimento da saúde pública mundial, em março de 2020, a OMS elevou a situação de contaminação à pandemia global.

Com a quantidade de infectados e óbitos aumentando diariamente, uma crise sanitária se instalou, que como apresentado por Werneck e Carvalho (2020) prejudicou a vulnerabilidade humana, gerou tensões políticas e pressão nas organizações de saúde, consequentemente, exigiu diversas adaptações na sociedade, nas decisões dos governos e nas operações das empresas.

A pressão política por um posicionamento rápido para conter o avanço da disseminação do vírus, predispôs os governos a confiarem no isolamento social como uma estratégia para contenção da propagação da doença, visto que sem o contato físico o contágio é reduzido. Essa medida pressupõe que as pessoas devem se manter em suas casas e também que os comércios, as indústrias e os serviços gerais suspendam ou reduzam suas atividades por um tempo determinado, mantendo em funcionamento apenas os setores essenciais (SENHORAS, 2020).

Com a diminuição ou o aumento na propagação do vírus as restrições de isolamento ficaram mais brandas ou rígidas, afetando a economia de forma geral, e alguns setores tiveram maior impacto. Como apontado pelo Ministério da Economia (2020), as atividades artísticas, criativas e de espetáculos, transportes em geral, serviços de alojamento e alimentícios, fabricação e comercialização, foram seriamente afetadas no Brasil.

Com esse cenário indeterminado de mudanças no comportamento da demanda e oferta do mercado, as companhias brasileiras encontram-se com limitações de produção, comercialização e prestação de servicos. A reação disso é a queda de 4,1% do Produto Interno Bruto (PIB) no ano de 2020, dessa maneira as companhias se encontram expostas e vulneráveis a riscos e incertezas e ao fato de poderem incorrer em sua descontinuidade operacional (IBGE, 2021).

Complementando o cenário desfavorável na economia, em junho de 2021, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) divulgou o Indicador de Incerteza da Economia do Brasil (IIE-Br), que estima mensurar incertezas na economia e as expectativas no mercado financeiro do Brasil, nesse período a FGV aferiu um total de 122,3 pontos. Com isso, o indicador está 7,2 pontos acima do nível se comparado com dados anteriores à pandemia, ou seja, há maior incerteza quanto a economia e há baixas expectativas no mercado financeiro após a chegada da pandemia. O IIE-BR já marcou 210,5 pontos em abril de 2020, mostrando-se assim uma oscilação nas incertezas e expectativas na economia e o impacto negativo da COVID-19 na economia (FGV, 2021).

Nesse cenário, o World Bank (2020), informou que o mundo se encontra em uma recessão econômica pior se comparado com a crise financeira de 2008 e a crise da dívida da América Latina na década de 80. O Brasil, nessa perspectiva, está em processo de recuperação da crise de 2014/2017 que, segundo Barbosa Filho (2017), resulta de um choque de oferta e de demanda ocasionados por erros de política econômica. Essa situação repercute na volatilidade da média da taxa de câmbio do Real Brasileiro para o Dólar Americano, que no último trimestre de 2019 foi de 10,33% a.a. enquanto no mesmo período de 2020 apresentou 19,42% a.a. (BCB, 2021).

Por se tratar de uma crise sem precedentes, as companhias se encontravam em uma situação

















de despreparo para o enfrentamento da pandemia, e com a falta de resolução do problema, a crise se estendeu por mais tempo do que o esperado. O reflexo prolongado do isolamento social, somado ao fechamento total ou parcial das empresas, apresenta-se como um risco inerente à posição financeira e até à continuidade das companhias. Essa possibilidade de descontinuidade afeta diversos fatores, como os empregados, os clientes, os fornecedores, os investidores, entre outros, e para essas partes relacionadas é interessante poderem identificar a situação econômico-financeira e perspectivas de continuidade, para resguardar seus interesses.

Diante da importância de acompanhar os efeitos que a crise pode causar nas empresas, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) emitiu o ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2020 de 10 de março de 2020 onde dispõem sobre os "Efeitos do Coronavírus nas Demonstrações Financeiras" e solicita que as companhias abertas junto com os seus AIs publiquem em suas Demonstrações Financeiras (DFs) os impactos da COVID-19, avaliem a necessidade de divulgar os fatos relevantes e ressaltem os principais riscos e incertezas da pandemia, como por exemplo, no Reconhecimento de Receita e Provisões para Perda Esperada (CVM, 2020).

Como é abordado uma preocupação sobre as DFs, pelos órgãos responsáveis, o Auditor Independente (AI) ganha destaque nessa situação, já que assegura maior confiança quanto às informações apresentadas pelas empresas, por meio da divulgação do Relatório do Auditor Independente (RAI) envolvendo informações que, em sua opinião, são significativas para o andamento das operações da companhia. O trabalho do AI ganha mais relevância, dado que é de sua responsabilidade, de acordo com a NBC TA 570 (2016) que dispõe sobre a continuidade operacional, "concluir, com base na evidência de auditoria obtida, se existe incerteza relevante sobre a capacidade de continuidade operacional da entidade". Esses aspectos são encontrados nos Relatórios dos Auditores Independentes (RAIs), que têm como finalidade esclarecer sobre a administração e as DFs, por meio do seu julgamento e opinião.

Os aspectos relativos à COVID-19 podem ser encontrados no RAI, mais especificamente na seção dos Principais Assuntos de Auditoria (PAA) isso porque segundo a NBC TA 701 (2016) é nos PAA que constam os assuntos de maior risco de distorção relevante ou significativos encontrados e de alto grau de incerteza que as empresas se encontram expostas e de fatos significativos ocorridos no período em que são analisadas as DFs. Levando em consideração a relevância que o trabalho do AI tem em identificar e relatar eventuais problemas de continuidade para os usuários da informação, e somando ao fato da pandemia ter comprometido as empresas de forma nunca vista antes, surge o interesse por parte dos usuários da informação de empresas auditadas, de saber como está reportado pelos Auditores Independentes (AIs) os riscos inerentes à pandemia e qual a influência dessa crise nas companhias de capital aberto.

Com base nas questões expostas, identificou-se a oportunidade de responder à seguinte problemática: Quais os efeitos da crise da COVID-19 nos relatórios dos auditores independentes das companhias listadas na B3, nos anos de 2019 e 2020? Portanto, tem-se como objetivo geral evidenciar a crise da COVID-19 nos relatórios dos auditores independentes das companhias listadas na B3, nos anos de 2019 e 2020. Para atingir o objetivo geral, busca-se os objetivos específicos: a) Mapear as empresas listadas na B3 em que há a menção da pandemia nos RAIs, b) Identificar em que seções que a crise é citada nos RAIs, c) Identificar quais foram os efeitos da crise nas DFs e na continuidade operacional das empresas, a partir das informações nos RAIs.

Em virtude da situação econômica brasileira apresentada, da necessidade de exposição do impacto da crise nas DFs e da importância do trabalho do AI em evidenciar os fatos relevantes, este estudo se torna relevante e oportuno. A pesquisa se torna propícia também por causa das recentes publicações das DFs de 2020, que são subsídios para esse estudo e contém os RAIs.















Este artigo está organizado em cinco seções, incluindo esta introdução. A segunda seção aborda aspectos sobre a pandemia e os impactos nas DFs, além do RAI e os PAA. A terceira seção apresenta os procedimentos metodológicos. A quarta seção descreve os resultados e discussão. A quinta seção apresenta as conclusões. Por fim, são evidenciadas as referências utilizadas.

#### 2 Referencial Teórico

## 2.1 Pandemia da COVID-19 e impactos nas Demonstrações Financeiras (DFs)

A COVID-19 é uma doença similar à gripe, transmissível e infecciosa, provocada pelo novo coronavírus denominado de SARS-CoV-2, entretanto devido a sua gravidade gerou uma pandemia global, uma vez que a cada seis pessoas infectadas, pelo vírus, uma fica gravemente doente (OPAS, 2021). Ainda, há casos em que a doença avança e o acometido pode desenvolver infecção pulmonar, levando à fadiga crônica e à morte (OPAS, 2021).

Segundo a OMS, até o dia 10 de julho de 2021 foram registrados 4.010.834 de mortes pelo vírus no mundo, esse registro de letalidade é resultado da rápida disseminação do vírus que acarretou em uma pandemia. Apesar da letalidade ser baixa, se comparada a outras crises sanitárias, a escala de transmissão é elevada chegando a 185.291.530 de casos confirmados, o que levou a uma mobilização mundial para conter o avanço do coronavírus (OMS, 2021).

Nesse cenário, o Brasil ocupa o terceiro lugar em números de mortes pelo vírus, com mais de 500 mil mortes registradas (OMS, 2021). Werneck e Carvalho (2020) afirmam que o Brasil apresenta um desafio no combate à disseminação do coronavírus em virtude de se encontrar com parte da sua população em situações precárias de habitação, falta de saneamento básico, água e em situações de aglomeração. Entretanto, Richard Krause (1993) defende que uma doença infecciosa significa uma ameaça a todos os países, independentemente do nível de condições sanitárias e desenvolvimento econômico que o país se encontra.

Com essa situação instaurada mundialmente, uma das prevenções tomadas para o combate à disseminação do coronavírus foi o distanciamento social, seja ele pelo distanciamento físico entre as pessoas ou ainda em extremos casos o *lockdown*, utilizados para conter o avanço do contágio do vírus e priorizar a vida, resultaram em implicações na economia mundial (SENHORAS, 2020). A British Broadcasting Corporation (BBC), em julho de 2020 informou que o *World Bank* estima que a pandemia pode ter gerado a quarta pior recessão dos últimos 150 anos, sendo estimado que nesse período aconteceram 14 recessões.

Serra e Leonel (2020), afirmam que com a pandemia ocorreu a redução nas projeções do PIB do Brasil e do mundo. No Brasil houve ainda a queda na renda da população e o aumento do desemprego, que sucedeu riscos no equilíbrio econômico do país. Entretanto o Boletim de Conjuntura (2020), aponta que a sensibilidade e vulnerabilidade da economia, não depende apenas das consequências da transmissão do vírus e sim de uma economia preexistente, além disso levase em conta o comportamento volátil do mercado financeiro.

Com as inseguranças advindas da pandemia que atingem os mercados de capitais, surgem traços em alguns estudos quanto à preocupação do tratamento contábil e como isso pode afetar as atividades das empresas e suas DFs. Nessa perspectiva, Silva, Silva Junior e Santos (2020) sugerem, no seu estudo sobre os efeitos da COVID-19 nos trabalhos dos contadores e auditores, avaliar os indicadores de desempenho, a capacidade de obtenção de receita e o pagamento de credores no futuro, focando assim na preocupação quanto à continuidade da empresa e a capacidade de honrar com os compromissos futuros. Silva (2020) também aponta a necessidade de verificar a

















COVID-19 como principal causa de descontinuidade operacional, ao analisar em sua pesquisa os impactos da pandemia na continuidade operacional das empresas listada na B3, exceto os setores financeiro e de utilidade pública, que são submetidos a outras regulamentações. Para isso, em sua pesquisa qualitativa, realizou leitura, observação e interpretação das DFs Padronizadas; dos Formulários de Informações Trimestrais; do RAIs; e do Formulário de Referência, dessas empresas, no período de 2018, 2019 e o primeiro e segundo trimestres de 2020, abrangendo o período anterior e durante à pandemia. Como resultado, Silva (2020) obteve que a pandemia não impactou significativamente a continuidade operacional das empresas, mas contribui para agravar as empresas que já tinham indícios de descontinuidades.

Nascimento, Poltronieri e Teixeira (2020) em seu estudo sobre o impacto da COVID-19 nas DFs, afirmam que praticamente todos os setores da economia passaram por dificuldades econômicas, sendo impactado, primeiramente, o caixa e a liquidez, em virtude da redução da receita e que não ocorreu impactos nos ajustes de recuperabilidade de ativos e na capacidade de continuidade operacional das empresas analisadas. O estudo que se deu esses resultados abrangeu a análise das "100 Maiores Capital Aberto" - Revista 2018 - Exame por "Valor de Mercado".

Dias et al. (2020) em sua pesquisa, comparou os impactos das perdas esperadas nas Demonstrações Contábeis (DCs) das instituições financeiras, no cenário pandêmico, por meio da análise das Notas Explicativas (NE) das empresas listadas no Banco Central do Brasil, comparando o primeiro e segundo trimestre de 2019 e 2020, como resultado indica a necessidade de acompanhar a perda estimada em créditos de liquidação duvidosa, onde se espera um maior aumento nos riscos de crédito.

Girão *et al.* (2020) analisa o impacto da COVID-19 na previsão de receitas, no gerenciamento de resultados e no risco de insolvência em uma amostra de 198 empresas, não financeiras, listadas na B3. Para isso aplicou oito modelos de previsão de receita e concluiu que as companhias com maior gerenciamento dos resultados resultam em menor risco de insolvência.

Outra questão que se deve levar em consideração é quanto ao período de análise dos impactos da COVID-19 nas DFs e operações da empresa, e torna-se importante analisar no mínimo os primeiros doze meses após a data das DCs, em conformidade com as normas de auditoria (SILVA; SILVA JÚNIOR; SANTOS, 2020).

### 2.2 Relatório do Auditor Independente (RAI) e os Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Para a auditoria, a crise pandêmica tende a ser um evento de ajuste às DFs posterior a 2019, já que, nessa data a OMS declarou emergência de saúde, sendo assim, poderá ter repercussão nas DFs dos anos seguintes. Entretanto, como há evidências de casos ainda em 2019, e caso seja, para a empresa, um evento com presunção de efeitos financeiros, devem ser anunciados nas NE das DFs de 2019 como um evento subsequente (KPMG, 2020).

Segundo o *Financial Reporting Council* (2015) a crise financeira de 2008, impulsionou as modificações nas normas contábeis com o intuito de assegurar os usuários da informação quanto às informações fornecidas pelas companhias. Sendo assim, em 2015 a *International Federation of Accountants* visando adotar um novo RAI, para trazer maior clareza e transparência, iniciou o processo de revisão das Normas Internacionais de Contabilidade (*Internacional Standards on Auditing* (ISA)). Em consonância com essas novas revisões, no ano de 2016 o Brasil passou a traduzir as ISA para assegurar a padronização e qualidade desses RAIs, o que resultou nas Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria Independente (NBC TA). Com a tradução das normas a ISA de número 200 convergiu na NBC TA de número 200 que rege sobre os "objetivos gerais do















auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com as normas de auditoria", onde informa o propósito do AI de aumentar o grau de confiança dos usuários da informação nas DCs das companhias (NBC TA 200 (R1), 2016).

Portanto, o AI efetua o trabalho de evidenciação das DCs regulamentando-se nas normas contábeis e de auditoria. Diante das obrigações e do objetivo do AI, o RAI se torna instrumento de asseguração e confiança das informações prestadas pelas empresas. Conforme o Quadro 1, o RAI apresenta 13 seções, cada qual com o seu objetivo apresentado, em conformidade com a NBC TA 700 (2016) que dispõe sobre a formação da opinião e emissão do RAI sobre as DCs.

Quadro 1 - Estrutura do Relatório do Auditor Independente

SEÇÃO	OBJETIVOS				
Título	Indicar claramente que é o relatório do auditor independente				
Destinatário	Acionista ou Responsáveis pela governança				
Opinião do Auditor	Identificar a entidade, quais DCs e o período que foram auditadas, afirmar que as DCs foram auditadas, referenciar sobre as políticas contábeis auditadas, e apresentar a opinião (não modificada ou modificada)				
Base para a Opinião	Declarar que a auditoria foi conduzida conforme as normas de auditoria, declarar a responsabilidade do auditor, e que é independente da entidade e que acredita que as evidências de auditoria são suficientes e apropriadas.				
Continuidade Operacional	Comunicar quanto a utilização da base contábil de continuidade operacional				
Principais Assuntos de Auditoria	Comunicar quanto aos Principais assuntos de auditoria				
Outras Informações	Comunicar outras informações necessárias para a compreensão do trabalho				
Responsabilidade da	Explicar a responsabilidade da administração sobre a elaboração das DCs e				
Administração pelas DCs	da avaliação da capacidade de continuidade da entidade				
Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das DCs	Declarar que obteve segurança razoável de que as DCs estão livres de distorções relevantes e que o alto nível de segurança não é garantia de que a auditoria detectou uma distorção relevante. Declarar que o auditor exerceu o julgamento profissional e tem o entendimento dos controles internos. Avaliar as políticas de estimativas contábeis, a capacidade de continuidade operacional e a estrutura, conteúdo e divulgação das DCs				
Nome do Sócio ou Resp.Técnico	Nome do sócio do trabalho ou do responsável técnico sobre as DCs				
Assinatura do Auditor	Conter a assinatura do auditor				
Endereço ou firma do Auditor	Conter o local em que o relatório foi emitido				
Data do Relatório de auditoria	Dia do encerramento do trabalho de auditoria				

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Os AIs devem realizar seus procedimentos concluindo obter segurança razoável de que as informações obtidas estão livres de distorção relevante causada por fraudes e erros, para assim emitir sua opinião fidedigna (NBC TA 700, 2016). Complementando as evidências das DCs e DFs, o auditor em seu RAI avalia critérios e riscos em relação a eventos ou condições que possam concluir a existência ou não de incertezas relevantes que possam levantar dúvidas significativas quanto à capacidade de continuidade operacional da empresa (NBC TA 570, 2016). Nesse contexto, se, na opinião dos AIs, a pandemia for considerada um evento que possa impactar a continuidade da entidade, deve-se então avaliar as incertezas sobre esse evento.

Outro aspecto mencionado pelo auditor no RAI é quanto a seção dos PAA, onde o auditor tem como objetivo relatar os assuntos considerados mais importantes e significativos em seu julgamento profissional (NBC TA 701, 2016). Essa seção tem como finalidade tornar o RAI o mais informativo e objetivo para os usuários da informação. (VASCONCELLOS; COELHO; ALBERTON, 2018). Ainda em consonância com a NBC TA 701 (2016, p. 3), para determinar um















assunto como um principal assunto de auditoria, deve-se atentar à três fatores:

- (a) áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante ou riscos significativos identificados, de acordo com a NBC TA 315 Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante por meio do Entendimento da Entidade e do seu Ambiente (ver A19 a A22);
- (b) julgamentos significativos do auditor relativos às áreas das demonstrações contábeis que também envolveram julgamento significativo por parte da administração, inclusive estimativas contábeis identificadas que apresentam alto grau de incerteza na estimativa (ver A23 e A24);
- (c) efeito sobre a auditoria de fatos ou transações significativos ocorridos durante o período (ver A25 e A26).

É necessário, inclusive, que seja apresentado o motivo para as informações verificadas serem consideradas como PAA e como esse assunto foi tratado pelo AI (VASCONCELLOS; COELHO; ALBERTON, 2018). Nesse contexto Ferreira, Locatelli e Sprenger (2021, p. 3), ressaltam também que "é importante observar que a integralidade da área contábil possui um papel muito importante no mundo dos negócios, visto que por meio das informações contábeis é possível compreender as condições da empresa". Dessa forma a COVID-19 entra como um fato que pode causar influência financeira futura às empresas (KPMG, 2020), que gerou incertezas e riscos significativos que devem ser cuidadosamente identificados e se necessário apontados pelos AIs, em conformidade com as normas contábeis e de auditoria (CVM, 2020).

## 3 Procedimentos Metodológicos

O Trabalho se classifica quanto a seus objetivos, como descritiva, isso porque descreve as características das variáveis da amostra, a fim de evidenciar e não justificar ou explicar suas causas (CRESWELL, 2007). A estratégia de investigação se deu por pesquisa documental, que segundo Yin (2001) focaliza em dados estáveis, que podem ser revisados inúmeras vezes, além de conter ampla cobertura com detalhes exatos sobre o evento. Já a análise procedeu-se de forma qualitativa, que de acordo com Creswell (2007), se dá pela interpretação dos dados. Por fim, os dados coletados são tidos como secundários, já que foram avaliados e revisados pelos seus responsáveis, mesmo que os dados tenham sido avaliados, eles contribuem para essa pesquisa para que ocorra a transformação em informação que gere conhecimento (ZANELLA, 2011).

A relação de todas as empresas listadas foi obtida por meio do próprio sítio da B3, em julho de 2021, e totalizaram 472 companhias. De posse da relação das empresas, iniciou-se a coleta de dados por meio do acesso aos RAIs dos anos de 2019 e 2020 também retiradas no sítio da B3 ou ainda no sítio da própria empresa no espaço "relação com investidor", divulgadas em conjunto com as DFs padronizadas do quarto trimestre de cada ano. Como resultado obteve-se 942 RAIs (observações). A diferença entre o número esperado de 944 RAIs, sendo dois relatórios por empresa, ocorre devido às empresas RODOBENS S.A. e HOSPITAL MATER DEI S.A. não apresentarem suas DFs de 2019, nesse caso, essas duas empresas foram excluídas da amostra.

A partir dos 942 RAIs, restringe-se a amostra aos que, de alguma forma, evidenciam em qualquer uma das seções a pandemia a fim de alcançar o objetivo proposto na pesquisa. Essa seleção ocorreu por meio da busca de palavras-chave ao longo do RAI. As palavras de busca foram: Coronavírus, COVID-19 e Pandemia. A partir dessa filtragem o resultado foi uma seleção de 96 RAIs, nos dois anos investigados, totalizando 84 companhias.







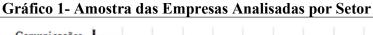


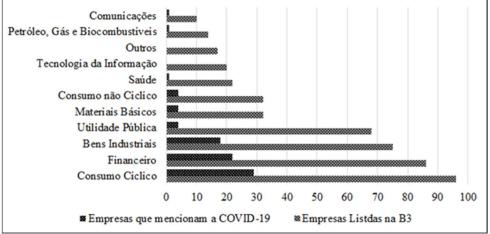






A distribuição das empresas listadas e das empresas que citam o vírus segue, em linhas gerais, a proporção de empresas listadas por setores, como no Gráfico 1. Ou seja, o setor com mais companhias também é o que apresentou mais empresas com citação do vírus, sendo assim não é possível verificar, superficialmente, se há alguma relação entre algum setor com a crise.





Fonte: Elaborado pela autora (2021).

#### 4 Resultados e Discussões

Dos 96 RAIs, referente as 84 companhias, obtidos para análise, 19 RAIs referem-se ao ano de 2019 e os outros 77 ao ano de 2020, e ainda dessas, 12 companhias mencionaram em seu RAI os impactos da COVID-19 no ano de 2019 e no ano de 2020, conforme evidenciado no Quadro 2.

Quadro 2 - Companhias que mencionaram no RAI a COVID-19 no ano de 2019 e 2020

NOME DE PREGÃO	SETOR ECONÔMICO	2019	2020	NOME DE PREGÃO	SETOR ECONÔMICO	2019	2020
WLM IND COM	Bens Industriais	-	X	DOHLER	Consumo Cíclico	-	X
SONDOTECNICA	Bens Industriais	X	-	KARSTEN	Consumo Cíclico	-	X
ACO ALTONA	Bens Industriais	X	X	TEKA	Consumo Cíclico	X	X
BARDELLA	Bens Industriais	-	X	TEX RENAUX	Consumo Cíclico	X	X
INDS ROMI	Bens Industriais	-	X	TRACK FIELD	Consumo Cíclico	X	X
METALFRIO	Bens Industriais	-	X	VIVARA S.A.	Consumo Cíclico	-	X
SCHULZ	Bens Industriais	-	X	CVC BRASIL	Consumo Cíclico	X	X
WEG	Bens Industriais	-	X	SMART FIT	Consumo Cíclico	X	X
EMBRAER	Bens Industriais	-	X	SPTURIS	Consumo Cíclico	-	X
MARCOPOLO	Bens Industriais	-	X	TIME FOR FUN	Consumo Cíclico	-	X
RIOSULENSE	Bens Industriais	-	X	ALIANSCSONAE	Financeiro	-	X
ESTAPAR	Bens Industriais	-	X	BR MALLS PAR	Financeiro	-	X
FER C ATLANT	Bens Industriais	X	X	GENERALSHOPP	Financeiro	-	X
GOL	Bens Industriais	-	X	IGUATEMI	Financeiro	-	X
GRUAIRPORT	Bens Industriais	-	X	JEREISSATI	Financeiro	-	X
RT BANDEIRAS	Bens Industriais	-	X	MULTIPLAN	Financeiro	-	X
TRIUNFO PART	Bens Industriais	-	X	AMAZONIA	Financeiro	-	X
WILSON SONS	Bens Industriais	-	X	BANCO BMG	Financeiro	-	X















11° Congresso UFSC de Controladoria e Finanças 11° Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade							
	e 11 de novembro	ngres					
CINESYSTEM	Comunicações	X	X	BANRISUL	Financeiro	_	X
ALIPERTI	Consumo não Cíclico	X	X	BRADESCO	Financeiro	_	X
JBS	Consumo não Cíclico	ı	X	BRADESCO LSG	Financeiro	-	X
RAIZEN ENERG	Consumo não Cíclico	-	X	BRASIL	Financeiro	-	X
SAO MARTINHO	Consumo não Cíclico	X	X	FINANSINOS	Financeiro	-	X
AREZZO CO	Consumo Cíclico	-	X	ITAUSA	Financeiro	-	X
GUARARAPES	Consumo Cíclico	-	X	ITAUUNIBANCO	Financeiro	-	X
LOJAS MARISA	Consumo Cíclico	-	X	MERC FINANC	Financeiro	-	X
LOJAS RENNER	Consumo Cíclico	-	X	MODALMAIS	Financeiro	-	X
PETZ	Consumo Cíclico	-	X	PARANA	Financeiro	-	X
SARAIVA LIVR	Consumo Cíclico	X	X	SANTANDER BR	Financeiro	-	X
JOAO FORTES	Consumo Cíclico	X	X	IRBBRASIL RE	Financeiro	-	X
MITRE REALTY	Consumo Cíclico	-	X	B3	Financeiro	-	X
VIVER	Consumo Cíclico	X	-	BNDESPAR	Financeiro	-	X
ANIMA	Consumo Cíclico	ı	X	MELHOR SP	Materiais Básicos	-	X
COGNA ON	Consumo Cíclico	-	X	DEXXOS PAR	Materiais Básicos	X	-
CRUZEIRO EDU	Consumo Cíclico	-	X	FER HERINGER	Materiais Básicos	-	X
LOCAMERICA	Consumo Cíclico	-	X	PARANAPANEMA	Materiais Básicos	-	X
SER EDUCA	Consumo Cíclico		X	RAIZEN	Pet., Gás e Bioc.	-	X
UNIDAS	Consumo Cíclico	ı	X	PAGUE MENOS	Saúde	-	X
HOTEIS OTHON	Consumo Cíclico	X	-	CEEE-D	Utilidade Pública	X	-
IMC S/A	Consumo Cíclico	-	X	CEEE-GT	Utilidade Pública	X	-
ALPARGATAS	Consumo Cíclico	-	X	CELGPAR	Utilidade Pública	X	-
CAMBUCI	Consumo Cíclico	1	X	COPEL	Utilidade Pública	-	X

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Como a busca objetivou as palavras chave, nem sempre o fato de mencionar a pandemia no RAI significa que ocorreu um impacto ou que esse seja reconhecido e tratado pela empresa. Sendo assim, as empresas: SONDOTECNICA (2019), ACO ALTONA (2019), BARDELLA (2020), FER C ATLANT (2019 e 2020), JOAO FORTES (2019 e 2020), CAMBUCI (2020), TRACK FIELD (2019 e 2020), TEKA (2019 e 2020), TEX RENAUAX (2019 e 2020), SPTURIS (2019), SMART FIT (2019), ALIPERTI (2019), MELHOR SP (2020), DEXXOS PAR (2019), CEEE-D(2019), CEEE-GT (2019) e CELGAPAR (2019) informaram, que não era possível estimar os impactos, ou ainda que não repercutiram impactos em suas DFs, em suas estimativas contábeis e em suas operações, principalmente quanto à continuidade, mas que estavam acompanhando e/ou se preparando para cenários desfavoráveis.

Outras empresas apresentam impactos expressivos, onde pode se considerar os casos mais críticos isso porque afeta diretamente a sua continuidade operacional ou sua posição financeira, na opinião da auditoria, sendo elas: GOL, CINESYSTEM, SARAIVA LIVR, VIVER, CVC BRASIL, FINANSINOS e FER HERINGER.

Para a GOL (2020), companhia de linhas áreas, ocorreu a redução de 56% das receitas de passageiros em 2020 com relação a 2019, possuindo um déficit de capital circulante líquido e também um patrimônio líquido negativo, no exercício de 2020. Essas flutuações no desempenho indicam assim incertezas quanto à sua continuidade operacional. Esses efeitos são consequências do fechamento parcial das operações, que diminui os deslocamentos das pessoas (SENHORAS, 2020). Outro argumento que corrobora com esse achado é o apontado pelo Ministério da Economia (2020) onde afirma que a atividade de Transporte aéreo é a segunda atividade mais afetada pela COVID-19 no Brasil, atrás apenas das atividades artísticas, criativas e de espetáculos.

Essa consequência do isolamento social e o lockdown, afetou também a continuidade da















CVC BRASIL (2019 e 2020) que atua na atividade de viagens e turismos, com o impacto nos transportes aéreos teve também um impacto nas suas atividades. O impacto na CVC BRASIL ocorreu principalmente em sua geração de receita e caixa de curto prazo, afetados já no ano de 2019, e apresentando maiores impactos no ano de 2020, com a diminuição em mais de 50% de sua receita. Outros aspectos que foram afetados foram o capital circulante líquido negativo e o aumento do prejuízo no exercício, que passou de R\$3,9 milhões em 2019 para R\$1.226,7 milhões em 2020, o que levou a existência de incertezas relativas à continuidade operacional da empresa.

Outra empresa que aparece nesse cenário é a CINESYSTEM (2019 e 2020) que tem como atividade prestação de serviços cinematográficos, que como apontado pelo Ministério da Economia (2020) foi a atividade mais afetada pela pandemia. A empresa sofreu em razão do fechamento total ou parcial dos cinemas, que é a sua Unidade Geradora de Caixa (UGC). As consequências não foram diferentes também sofreu impacto diretamente na sua receita, onde teve uma redução de R\$2,7 milhões em 2019 para R\$611 mil em 2020, com esse cenário a empresa ficou com o passivo a descoberto em 2020, o que levou a incerteza quanto à capacidade de continuidade operacional.

Para a FER HERINGER (2020) que atua com fertilizantes, afirma ainda que a crise trouxe maior incerteza e volatilidade do mercado, afetando a suas demandas, o mesmo ocorreu para a empresa VIVER (2019 e 2020) que atua na construção de edificios. Para a auditoria a pandemia foi mais um fator agravante da continuidade das empresas e do processo de recuperação judicial.

A SARAIVA LIVR (2019 e 2020) que atua na indústria e comércio de livros e publicações em geral, teve suas vendas reduzidas em mais de 50% de 2019 para 2020, além do fechamento total ou parcial de suas lojas, por não serem consideradas como atividades essenciais e de estarem em recuperação judicial desde 2018 o que apontou incertezas relevantes a continuidade da empresa.

Por fim, a FINANSINOS (2020) que atua com Intermediação Financeira, vendeu o controle da sua companhia, que representa 66,64% do capital social da empresa. A venda ocorreu em razão do não alcance das metas previstas, que foram afetadas, além de outros fatores, pelo cenário da crise da COVID-19, esse contexto a auditoria apontou em sua Base para Opinião com Ressalva.

Contrário ao apresentado, segue-se os casos com mais citações da COVID-19 que ocorreu na seção dos PAA, esses apontamentos divulgam um impacto na empresa, entretanto não ocasionou efeitos que gere incertezas quanto à continuidade operacional, mas sim nas suas DFs. Ainda, em algumas companhias consta mais de um PAA com o efeito da COVID19, sendo assim totalizou 90 menções da pandemia entre as 62 empresas, como apresentado no Quadro 3. Todas mencionadas no ano de 2020 exceto os Ativos Biológicos que se apresentam no ano de 2019 e 2020.

Quadro 3 - Contas e/ou Mensurações impactadas pela COVID-19 e quantidade de empresas

Contas	Empresas	Contas	Empresas
Ativos Intangíveis e Ágios	24	Contratos de Arrendamento	4
Provisão para PECLD	22	Estoques, Custos de Produção e Ociosidade	3
Ativos Imobilizados e Ágios	13	Reconhecimento de Receita	3
Ativos de Investimentos e Ágios	7	Bonificação de fornecedores	1
Tributos Diferidos	7	Impostos a recuperar	1
Receita de Aluguel e CDU	4	Ativos Biológicos	1

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Uma das contas que os AIs mais sentiram o impacto ou necessidade de verificar, no período da pandemia, foi a conta de provisões para PECLD, mencionada nas empresas: SCHULZ, MARCOPOLO, RIOSULENSE, GUARARAPES, LOJAS MARISA, LOJAS RENNER, ANIMA SER EDUCA, DOHLER, KARSTEN, GENERALSHOPP, AMAZONIA, BANCO GMB,

















BANRISUL, BRADESCO, BRADESCO LSG, BRASIL, ITAUUNIBANCO, MARC FINANC, PARANA, SANTANDER BR e BNDESPAR. Os Als consideram relevante o assunto uma vez que há alto grau de subjetividade associado aos riscos de créditos, considerando principalmente a inadimplência dos clientes. Essa situação pode ser explicada, conforme o estudo de Serra e Leonel (2020) que indica uma queda na renda da população e o aumento do desemprego. Há também a necessidade de verificar se as empresas estão incluindo esses impactos nas premissas de avaliações das provisões, quando necessária, conforme sugerido pela CVM no Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2020, (CVM, 2020).

Referente a BRADESCO apresentou um aumento nas perdas estimadas de R\$8, bilhões no ano de 2020 com relação a 2019, outras empresas que apresentaram aumento durante esse período foi a BRASIL R\$5 bilhões, a LOJAS RENNER R\$127 milhões, a KARSTEN R\$576 mil e a SER EDUCA R\$34 milhões, os casos tiveram impactos como resultado da queda na renda da população, o aumento do desemprego e consequentemente o aumento da inadimplência. Como nos estudos de Dias et al. (2020) onde espera-se diante da crise pandêmica, um maior aumento no risco de crédito.

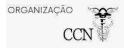
Já a conta verificada com maior abrangência são os Ativos Intangíveis e consequentemente o ágio dessas operações que aparecem nas: INDS ROMI, METALFRIO, WEG, EMBRAER, MARCOPOLO, GRUAIRPORT, RT BANDEIRAS, WILSON SONS, AREZZO CO, ANIMA, COGNA ON, CRUZEIRO EDU, LOCAMERICA, SER EDUCA, UNIDAS, IMC S/A, SMART FIT, TIME FOR FUN, JBS, RAIZEN ENERG, BRADESCO, ITAUUNIBANCO, B3 e RAIZEN. A auditoria considerou pertinente, em razão de as empresas terem suas UGC como ativo intangível, que pode indicar relevância significativa para possíveis perdas. Da mesma forma que não ocorreu, nos estudos de Nascimento, Poltronieri e Teixeira (2020) e Silva (2020) impactos nos ativos que realizaram teste de recuperabilidade, nessa pesquisa também não sofreu impactos nessa conta, inclusive, apresentando cenário contrário ao esperado da crise.

A AREZZO CO nesse contexto teve um aumento de R\$16 milhões e a LOCAMERICA R\$33,7 milhões, a MARCOPOLO R\$57 milhões e a METALFRIO R\$14,6 milhões entre os anos, em todos esses casos, por mais que o cenário se encontre desfavorável não tiveram impactos financeiros negativos em razão da COVID-19.

Na conta dos Ativos Imobilizados e consequentemente o ágio dessas operações, foram mencionados impactos nas empresas: INDS ROMI, METALFRIO, WEG, ESTAPAR, CINESYSTEM, AREZZO CO, MITRE REALTY, LOCAMERICA, ALPARGATAS, SMART FIT, MODALMAIS e COPEL. A auditoria apontou a conta como relevante em razão das empresas terem suas UGC como ativos imobilizados e a necessidade de averiguar as premissas utilizadas pelas empresas em razão da pandemia. Diante do cenário de isolamento social, algumas empresas foram obrigadas a realizar o fechamento temporário de suas unidades e para isso a auditoria também considerou pertinente a avaliação. Entretanto, seguindo os mesmos resultados dos ativos intangíveis e em consonância com os estudos de Nascimento, Poltronieri e Teixeira (2020) e Silva (2020) não ocorreu impactos negativos referente a pandemia nesta conta.

A ALPARGATAS chegou a abrir mais de 40 mil pontos de venda, totalizando um aumento no imobilizado no final de 2020 com relação a 2019 de R\$16,3 milhões, no caso da AREZZO CO fechou o ano com 81 lojas próprias e 57 franquias a mais que o ano anterior, mas houve redução no imobilizado de R\$8,1 milhões entre os anos analisados. Já a SMART FIT teve 74 unidades a mais no ano de 2020 e fechou o ano com aumento de R\$65 milhões em imobilizado.

Os Ativos de Investimentos e consequentemente os ágios dessas operações foram afetados pela pandemia nas empresas: TRIUNFO PART, ALIANSCSONAE, BR MALLS PAR, IGUATEMI, JEREISSATI, MULTIPLAN e ITAUSA. Os AIs consideraram pertinente em razão

















das companhias terem suas UGC como ativos de investimentos e a necessidade de averiguar as premissas utilizadas diante da pandemia.

Por causa do isolamento social, os Shopping Centers tiveram impactos diretos da crise, em virtude de ter afetado diretamente a sua UGC, em razão de precisarem parar suas operações e ou restringi-las em função das regras de isolamento social. Também incorreram impactos, no reconhecimento de Receita de aluguel e na Cessão de Direito de Uso (CDU), isso porque muitos lojistas encerram contrato em virtude do pouco retorno que seus estabelecimentos estavam entregando, ou ainda tiveram que realizar alterações contratuais para permanência de lojistas. O IGUATEMI teve mais da metade de suas unidades fechadas no mês de maio de 2020 e mesmo assim teve aumento de R\$372,7 milhões na conta, principalmente em razão do aumento nas propriedades para investimento no valor de R\$240,3 milhões entre os anos analisados. Já a ALIANSCSONAE teve impacto negativo, com a redução de R\$ 324,9 milhões e em relação aos aluguéis teve aumento de 54,3 milhões e após renegociações contratuais incorreu um aumento em contas a receber de aluguéis e CDU no valor de R\$162 milhões. A BR MALLS PAR incorreu em uma redução nos investimentos de R\$402,5 milhões e na conta de aluguéis de R\$69,3 milhões.

Os Tributos Diferidos, incorreram impactos nas empresas: RT BANDEIRAS, TIME FOR FUN, RAIZEN ENERG, JEREISSATI, BRADESCO, ITAUUNIBANCO e IRBBRASIL RE. Como ocorreu oscilações do IIE-BR no ano de 2020, que reflete as incertezas e as expectativas econômicas no mercado financeiro, as empresas necessitam averiguar quanto aos cálculos de seus tributos. Dessa forma os AIs consideraram prudente analisar essa conta em razão do cenário econômico e das incertezas futuras, isso porque as companhias alteraram as projeções de lucros para o cálculo dos tributos diferidos, alterando assim o resultado dessa conta.

As empresas apresentaram redução nas contas dos tributos diferidos a JEREISSATI ocorreu redução de R\$44,3 milhões, a ITAUUNIBANCO R\$2,1 bilhões e a BRADESCO R\$828,9 milhões no ano de 2020 com relação a 2019. Como apresentado por Silva, Silva Junior e Santos (2020) focar também na capacidade de pagamento da empresa com compromissos futuros.

Já os Contratos de Arrendamento foram apresentados nas empresas: ANIMA, LOCAMERICA, PETZ e VIVARA S.A. Em virtude da pandemia, os Contratos de Arrendamento, ocorreram modificações, principalmente quanto a formas de pagamento, o que levou os AIs a realizarem revisões, avaliando as premissas utilizadas pelas companhias.

Todas as empresas apresentaram a mesma característica quanto aos resultados dos contratos de arrendamento de direito de uso onde ocorreu um aumento entre os anos de 2019 e 2020 de R\$111,3 milhões na ANIMA, de R\$4,6 milhões na LOCAMERICA, de R\$ 108,4 milhões PETZ e de R\$25,8 milhões na VIVARA S.A., com os benefícios e as alterações de pagamento todas as empresas tiveram impactos financeiros positivos nessa conta.

Os Estoques, Custos de Produção e Ociosidade tiveram impactos mencionados nas companhias: SCHULZ, RIOSULENSE e DOHLER. As empresas realizaram ações para a redução nos custos no chão de fábrica, na administração e no comercial, para isso reduziram o quadro de pessoal, a jornada de trabalho, também investiram em máquinas com maior produtividade, entre outros. Com as medidas realizadas ocorrem mudanças nos cálculos de precificação dos produtos, principalmente quanto aos seus custos e para isso a auditoria constatou ser prudente a revisão.

As companhias terminaram o ano com aumento nos estoques e em máquinas e equipamentos, e com as ações para diminuir os custos, correu a redução no quadro de pessoal, onde teve redução da remuneração dos funcionários em R\$14 milhões na SCHULZ, R\$23,5 milhões na RIOSULENSE e R\$7,3 milhões na DOHLER entre os anos analisados. Por mais que as ações tomadas tenham sido em prol de benefício à empresa, contribuíram para o aumento do desemprego.

















O Reconhecimento de Receita teve impactos em três companhias, sendo elas a WLM IND COM onde o reconhecimento da receita do segmento automotivo se tornou significativo em função da quantidade de transações que representa mais de 50% das atividades da empresa, nesse contexto a empresa não sofreu impactos somente da redução nas operações, mas também na redução de 19,1% na demanda de seus veículos entre 2019 e 2020, nesse período também divulgou uma redução na receita total de R\$92,4 milhões. Já a SER EDUCA divulgou a redução de R\$25 milhões em sua receita total onde acreditam que o impacto ocorreu em razão do desemprego e da baixa renda que influenciaram o pagamento das mensalidades de graduação que teve a redução de 9,5% dos alunos de cursos presenciais. Por fim a ESTAPAR teve redução de R\$431 milhões de sua receita entre os anos analisados, o impacto ocorreu principalmente nas atividades alocadas as operações de aeroportos, isso por que ocorreu a redução das viagens aéreas e consequentemente a redução na receita de estacionamentos correlatos a aeroportos.

A pandemia foi mencionada nos Ativos Biológicos da SÃO MARTINHO que atua na fabricação e comércio de açúcar, álcool e derivados, onde os AIs apontaram como importante diante de que, a empresa utiliza técnicas de avaliações que consideram dados internos e externos do mercado brasileiro e que as incertezas aumentaram, principalmente quanto a projeções de preços futuros que influenciam na determinação do valor justo dos ativos biológicos. No ano de 2019 a empresa estimou grande impacto principalmente quanto a precificação, pelo reflexo da queda do preço do barril de petróleo. Diante do cenário previsto e maior demanda interna realizaram como estratégia aumentar a venda de açúcar no mercado interno, enquanto antes era vendido um volume de 77% de cana a ~R\$1.332mil/ton., para as safras 2020/2021 prevê um aumento para 96% de venda de cana no mercado interno a ~R\$1.449mil/ton. No de 2020 a auditoria informou que excluía os ativos biológicos dos PAA, em razão de que no ano anterior o assunto era de incerteza, a empresa também não declarou impactos em suas DFs de 2020.

Já as Bonificações com Fornecedores foi mencionada pelos AIs da PAGUE MENOS principalmente pelo alto valor da conta e da modificação da estratégia da empresa em razão da pandemia. Entretanto não houve alterações financeiras relevantes.

Por fim, os Impostos a Recuperar foram mencionados pelos AIs da PARANAPANEMA que teve o fechamento de algumas unidades por causa do *lockdown*. Dessa forma, a empresa voltou a aumentar os impostos e contribuições a recuperar, no ano de 2019 apresentava R\$20 mil e no ano de 2020 R\$37 mil em Imposto a Recuperar.

A SÃO MARTINHO, PAGUE MENOS e PARANAPANEMA, não apontaram aspectos que foram sugeridos pela literatura no referencial teórico, e por individualmente apresentarem essas contas não há possibilidade de comparação com algum outro fator, ainda assim pode-se afirmar, com base na opinião dos auditores que a SÃO MARTINHO por mais que tenha tomado atitudes diante das expectativas de um impacto, não incorreu efeitos da pandemia, a PAGUE MENOS não declarou impactos financeiros e a PARANAPANEMA declarou pequeno impacto financeiro.

De todas as empresas mencionadas na seção de PAA, obteve-se o entendimento que nem todos os impactos relacionados a pandemia sugerem uma posição financeira negativa nas contas ou nas empresas, e que ainda, nesses casos em que ocorreu crescimento, a COVID-19 pode ter sido um fator que levemente diminuiu a capacidade, mas não impediu o crescimento financeiro. Além desses impactos financeiros negativos e positivos ocasionados ou não pela COVID-19, há casos em que somente modificou a estratégia utilizada pela, não incorrendo em impactos financeiros.

#### 5 Conclusão

















Com o objetivo de analisar o efeito da crise da COVID-19 por meio dos RAIs das empresas listadas na B3, nos anos de 2019 e 2020, o presente trabalho buscou de forma objetiva, identificar nos RAIs, quais os assuntos abordados em relação a pandemia, com intuito de verificar e analisar os pontos observados pelas empresas de auditoria dessas companhias.

Da amostra de 84 companhias, 20,24%, não houve ou não foi possível estimar impactos da pandemia, em suas DFs, ou ainda, em suas operações, em um ou nos dois anos, nesse sentido os auditores informaram uma opinião sem ressalva quanto ao assunto da COVID-19.

Já 8,33% das empresas declararam sofrer impactos em um ou nos dois anos analisados, sendo 3,57% com influência principalmente em suas operações, que na opinião dos AIs significa incerteza sobre a capacidade de continuidade, outros 3,57% tiveram agravo na situação de recuperação judicial, e 1,19% passou por processo de venda do controle da companhia, para essas últimas duas, ressalta-se que a pandemia é fator contribuinte à situação que se encontravam.

Outras 73,81% das empresas tiveram no seu RAI a evidência da COVID-19 nos PAA. Ressalta-se que, por mais que avaliem os efeitos do vírus em suas contas, não necessariamente tiveram impactos financeiros negativos, sendo que algumas incorreram impactos financeiros positivos diante de estratégias internas tomadas para prevenção de impactos futuros da pandemia. Esses achados corroboram com o estudo de Girão *et al* (2020), que as empresas com maiores níveis de gerenciamento resultaram em menor risco de insolvência.

Dos assuntos apontados nos PAA os que, tiveram impactos financeiros negativos afetam 43,33% das empresas, sendo COVID-19 um fator imprescindível para os resultados obtidos pelas empresas. Nesse grupo destaca-se a segunda conta mais afetada, as provisões para PECLD que segue a linha dos estudos de Dias *et al.* (2020) onde se obteve um maior aumento nas provisões diante das instabilidades que a economia se encontra.

Já as empresas que tiveram resultados financeiros positivos, totalizaram 53,33%, com menções nos PAA, mesmo assim algumas tiveram efeitos negativos, que de forma geral, não influenciaram financeiramente as contas. Neste sentido, destaca-se os intangíveis, que é a conta com mais empresas mencionadas, têm maior grau de subjetividade, estão atreladas às altas volatilidades que o mercado sofreu no período e em conformidade com os estudos de Nascimento, Poltronieri e Teixeira (2020) não tiveram resultados financeiros negativos. Tem-se também outras três contas totalizando 3,33% que de forma geral, não tiveram impactos significativos, mas alteraram sua estratégia de operação em razão da pandemia.

Sendo assim, conclui-se que a pandemia gerou impactos significativos em algumas contas e mensurações, esses impactos foram apontados nos PAA mas, como foram mensurados de forma apropriada pelas empresas, não constituíram modificações nas opiniões dos AIs e em poucos casos afetaram a continuidade da empresa, no período de análise. Por outro lado, ocorreu impactos significativos na opinião dos AIs, em sete companhias da amostra, citados na seção de incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional no RAI.

Em razão da pandemia ser um evento que ainda é presenciado, e que há medidas restritivas de contenção, sugere-se para trabalhos futuros que prolonguem o corte temporal, com a finalidade de complementar o estudo e confrontar os resultados. Com essa mesma finalidade pode-se realizar uma análise setorial, ou ainda às empresas além do escopo da B3.

### Referências

BARBOSA FILHO, F. de H. A crise econômica de 2014/2017. Estudos Avançados, v. 31, n. 89, São Paulo, SP. 2017. Disponível em: https://doi.org/10.1590/s0103-40142017.31890006. Acesso

















em: 09 jul. 2021.

BBC. British Broadcasting Corporation. As 14 recessões dos últimos 150 anos - e por que a do coronavírus deve ser a 4ª pior. 2020. Disponível em:

https://www.bbc.com/portuguese/internacional-53239921. Acesso em: 07 jul. 2021.

BCB. BANCO CENTRAL DO BRASIL. Relatório de Inflação - Março de 2021. https://www.bcb.gov.br/content/ri/relatorioinflacao/202103/ri202103b8p.pdf. Acesso em: 09 jul. 2021.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **NBC TA 200 (R1)**: Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria. Brasília, DF. 2016. Disponível em: https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/. Acesso em: 08 jul. 2021.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **NBC TA 570**: Continuidade Operacional. Brasília, DF. 2016. Disponível em: https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/. Acesso em: 05 jul. 2021.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **NBC TA 700**: Formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis. Brasília, DF. 2016. Disponível em: https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/. Acesso em: 05 jul. 2021.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **NBC TA 701**: Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente. Brasília, DF. 2016. Disponível em: https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/. Acesso em: 05 jul. 2021.

CRESWELL, J.. W. **Projeto de Pesquisa: Métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre. Editora: Artmed. 2ª Edição. 2007.

CVM. Comissão de Valores Imobiliários. Oficio-Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2020, de 10 mar. 2020. **Efeitos do Coronavírus nas Demonstrações Financeiras**. Rio de Janeiro, RJ. 2020. Disponível em: http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/snc-sep/oc-snc-sep-0220.html. Acesso em: 05 jul. 2021.

DIAS, A. L. *et al.* Aplicação do CPC 48 (IFRS 9) na Crise da COVID-19 no Brasil: Um Estudo Comparativo sobre os Impactos de Perdas Esperadas nas Demonstrações Contábeis das Instituições Financeiras. Disponível em:

https://congressousp.fipecafi.org/anais/20UspInternational/ArtigosDownload/2866.pdf. Acesso em: 11 ago. 2021.

FERREIRA, F.; LOCATELLI, L. G.; SPRENGER, K. B. **PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA: ANÁLISE DAS COMPANHIAS LISTADAS NA B3**. Revista Eletrônica de Ciências Contábeis, Taquara, RS, v. 10, n. 1. p. 227-256. 2021. Disponível em:

















http://seer.faccat.br/index.php/contabeis/issue/view/82. Acesso em: 17 jul. 2021.

FINANCIAL REPORTING COUNCIL. Extended auditor's reports: A review of experience in the first year. 2015. Disponível em: https://www.frc.org.uk/OurWork/Publications/Audit-and-Assurance-Team/Extended-auditor-s-reports-A-review-ofexperience.pdf. Acesso em: 08 jul. 2021.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **INDICADOR DE INCERTEZA DA ECONOMIA BRASIL** | **Publicação mensal do FGV IBRE** – **Instituto Brasileiro de Economia**. Rio de Janeiro, RJ. 2021. 4f. Disponível em: https://portalibre.fgv.br/press-releases. Acesso em: 10 jul. 2021.

GIRÃO, L. F. de A. P. et al. CONTAMINAÇÃO DOS FUNDAMENTOS PELA COVID-19: PREVISÃO DE RECEITAS, GERENCIAMENTO DE RESULTADOS E RISCO DE INSOLVÊNCIA NO BRASIL. Disponível em:

https://congressousp.fipecafi.org/anais/20UspInternational/ArtigosDownload/2879.pdf. Acesso em: 11 ago. 2021.

HOUVÈSSOU, G. M.; SOUZA, T. P. de; SILVEIRA, M. F. da. Medidas de contenção de tipo lockdown para prevenção e controle da COVID-19: estudo ecológico descritivo, com dados da África do Sul, Alemanha, Brasil, Espanha, Estados Unidos, Itália e Nova Zelândia, fevereiro a agosto de 2020. Epidemiologia e Serviços de Saúde, Brasília, DF, v. 30, n. 1. 2021. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1679-49742021000100025. Acesso em: 09 jul. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Contas Nacionais Trimestrais: 4º Trimestre de 2020**. 03 mar. 2021. Disponível em:

https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com\_mediaibge/arquivos/218e3ba211b420d0d5c1fd 321b36bbc2.pdf. Acesso em: 10 ago. 2021.

KPMG. Implicações contábeis da COVID-19: Há impacto da COVID-19 na preparação de demonstrações financeiras em CPC (IFRS)? mar. 2020. Disponível em:

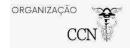
https://home.kpmg/br/pt/home/insights/2020/03/implicacoes-contabeis-covid.html. Acesso em: 04 jul. 2021.

KRAUSE, R. M. **Foreword. In: Emerging viruses**. Edited by Morse S. S. Oxford/New York: Oxford University Press; 1993. p. xvii-xix.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Ministério da Economia divulga lista dos setores mais afetados pela pandemia da Covid-19 no Brasil. 15 set. 2020. Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/setembro/ministerio-da-economia-

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/setembro/ministerio-da-economia-divulga-lista-dos-setores-mais-afetados-pela-pandemia-da-covid-19-no-brasil. Acesso em: 05 ago. 2021.

NASCIMENTO, R. B. G. do; POLTRONIERI, C. C.; TEIXEIRA, A. P. Uma Análise do Impacto do COVID-19 nas Demonstrações Financeiras à Luz da Teoria do Disclosure e Teoria dos Sinais. Disponível em:

















https://congressousp.fipecafi.org/anais/20UspInternational/ArtigosDownload/2910.pdf. Acesso em: 25 jun. 2021.

OMS. Organização Mundial de Saúde. **WHO Coronavirus (COVID-19) Dashboard**. 2021. Disponível em: https://covid19.who.int/. Acesso em: 03 jul. 2021.

OPAS. Organização Pan-Americana de Saúde. **Folha informativa sobre COVID-19**. Brasília, DF. 2021. Disponível em: https://www.paho.org/pt/covid19. Acesso em: 03 jul. 2021.

SENHORAS, E. M. (2020). **NOVO CORONAVÍRUS E SEUS IMPACTOS ECONÔMICOS NO MUNDO**. Boletim de conjuntura (BOCA), v. 1, n. 2, 6f, 2020. Disponível em: http://doi.org/10.5281/zenodo.3761708. Acesso em: 04 jul. 2021.

SERRA, A. C. V.; LEONEL, A. C. B. Perspectivas da Política Econômica Brasileira em Tempos de Pandemia do Covid-19. **Boletim Economia Empírica**, [S.l.], v. 1, n. 4, 2020.

SILVA, M. do R. SILVA JÚNIOR, F. J. SANTOS, M. I. da C. USP INTERNATIONAL CONFERENCE IN ACCOUNTING, XX, 2020, São Paulo. **Efeitos da COVID-19 nos trabalhos dos contadores e auditores**. São Paulo. 5p. Disponível em: https://congressousp.fipecafi.org/anais/20UspInternational/ArtigosDownload/2897.pdf. Acesso em: 04 jul. 2021.

SILVA, P. H. S. da. Impacto da pandemia da COVID-19 na continuidade operacional das companhias listadas na B3. 2020. 62f. Dissertação (Mestrado) — Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2020.

VASCONCELLOS, F. C. de; COELHO, G. N.; ALBERTON, L. Primeiro ano do Novo Relatório do Auditor Independente: Análise dos Principais Assuntos de Auditoria das companhias que compõem o IBOVESPA. Contabilidad y Negocios, São Paulo, SP, p.57-72, 08 jun. 2018. Disponível em:

http://revistas.pucp.edu.pe/index.php/contabilidadyNegocios/article/view/21367/21040. Acesso em: 05 jul. 2021.

WERNECK, G. L.; CARVALHO, M. S. A pandemia de COVID-19 no Brasil: crônica de uma crise sanitária anunciada. Caderno de Saúde Pública, Rio de Janeiro, RJ, v. 36, n. 5. 2020. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/0102-311X00068820. Acesso em: 08 jul. 2021.

WORLD BANK. **Perspectivas econômicas globais**. Disponível em:https://www.worldbank.org/pt/publication/global-economic-prospects. Acesso em: 09 jul.

em:https://www.worldbank.org/pt/publication/global-economic-prospects. Acesso em: 09 jul 2021.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre. Editora: Bookman. 2º Edição. 2001.

ZANELLA, L. C. H. **Metodologia da pesquisa**. 2. ed. rev. atual. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2011.













